

As transnacionais provocam um único grito de horror que percorre todas as vértebras do mundo | Carta semanal 51 (2023)



Quentin Matsijs (Bélgica), *The Tax Collectors* [Cobradores de impuestos], c. 1525-1530.

Queridas amigas e amigos,

Saudações do Instituto Tricontinental de Pesquisa Social.

Nas Nações Unidas, há um debate pouco conhecido sobre o *status* da regulamentação tributária global. Em agosto de 2023, o secretário-geral da ONU, António Guterres, divulgou a minuta de um **documento** chamado *Promoção da cooperação tributária internacional inclusiva e eficaz nas Nações Unidas*. Esse documento é resultado de um longo debate liderado pelo Sul Global sobre o comportamento não regulamentado das corporações transnacionais (especialmente as formas pelas quais evitam a tributação) e sobre o fato de que as discussões sobre regulamentações têm sido dominadas pelos países do Norte Global (principalmente os da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, ou OCDE, uma plataforma intergovernamental composta em grande parte pelos países mais ricos do mundo). Em outubro do ano passado, o governo da Nigéria liderou uma **resolução** na Assembleia Geral da ONU que defendia um tratado internacional de cooperação tributária e propunha que a ONU assumisse a jurisdição do debate sobre a regulamentação tributária. Em dezembro de 2022, a Assembleia Geral **aprovou** a resolução, que solicitou a Guterres que avançasse com um relatório sobre o tema e desenvolvesse uma nova agenda tributária internacional.

O relatório de agosto de 2023 de Guterres afirmou a necessidade de um tratado tributário “inclusivo e eficaz”, argumentando que a solução de dois pilares apresentada no documento da OCDE e do G20, ***Estrutura Inclusiva sobre Erosão de Base e Transferência de Lucros***, é insuficiente. O segundo pilar dessa solução discute o desenvolvimento de um imposto mínimo efetivo global sobre “lucros excedentes”. No entanto, esse imposto seria cobrado em uma base de jurisdição-por-jurisdição, o que tornaria todo o processo um caos. Além disso, embora a política da OCDE-G20 tenha sido desenvolvida por uma minoria de países, o objetivo é que ela se torne a norma global para todos os países. Mesmo quando a OCDE e o G20 solicitam contribuições de outros países, Guterres **escreve** que “muitos desses países percebem que existem barreiras para um envolvimento significativo na definição da agenda e na tomada de decisões”. Isso, segundo Guterres, é injusto. A ONU deveria ser o local onde um novo tratado internacional de tributação seja criado, e não um local para órgãos arbitrários como a OCDE e o G20 imporem suas agendas.



Arturo Rivera (México), *El Encuentro [O encontro]*, 2016.

Para ser justo, a OCDE desenvolveu uma série de propostas importantes, incluindo um **acordo tributário global** em 2021, que foi acordado por 136 países. Entretanto, devido à pressão das corporações transnacionais (e do governo dos Estados Unidos), a implementação desse acordo foi **adiada** até 2026. Mas os vazamentos de paraísos fiscais ilícitos (como os **Paradise Papers** iniciados em 2017, e os **Vazamentos de Luxemburgo**, a partir de 2014) trouxeram à tona a questão da regulamentação dos fluxos financeiros, pressionando a OCDE e o G20 a agir de acordo com suas promessas. Uma **declaração de resultados** da OCDE em julho de 2023 colocou a questão de volta à mesa, com o regime tributário de dois pilares entrando em **efetividade** em 2024. Esse regime institui um imposto global de pelo menos 15% sobre os lucros das empresas transnacionais que excedam 750 milhões de euros em cada jurisdição. Mesmo nesse caso, as regulamentações oferecem às corporações transnacionais um **porto seguro** até junho de 2028 por meio de práticas como uma alíquota tributária efetiva simplificada, um teste de lucros de rotina e um teste de minimis – todos instrumentos que exigem algum treinamento contábil para serem compreendidos adequadamente. Em outras palavras, o sistema criado para regular as corporações transnacionais apenas cria oportunidades de negócios para empresas de contabilidade globais, o que ajuda a essas empresas a continuarem protegendo seus lucros. Em 2022, as quatro principais empresas de contabilidade obtiveram entre 34 e 60 bilhões de dólares em receitas cada uma; somente a Deloitte **faturou** 64,9 bilhões de dólares em 2023 (um aumento de 9,3% desde o ano passado).

O **relatório** anual da Tax Justice Network, publicado em julho de 2023, observou que todo o debate sobre impostos “se resume a um número: 4,8 trilhões de dólares”. Essa é a quantidade de impostos que estimamos que as empresas e indivíduos ricos evitarão e sonegarão na próxima década sob a atual direção da liderança tributária da OCDE”. Os dados mostram que “os países de renda mais alta perdem os maiores volumes de

receita em termos absolutos e também são responsáveis pela maior parte do problema, globalmente”. Os dez maiores contribuintes para o roubo global de impostos são, em ordem decrescente, Reino Unido, Holanda, Ilhas Cayman, Arábia Saudita, Luxemburgo, Bermudas, Estados Unidos, Cingapura, Irlanda e Hong Kong (vale a pena observar que tanto as Ilhas Cayman quanto as Bermudas são territórios britânicos). Os países de renda mais baixa, no entanto, “sofrem as perdas mais intensas, perdendo, de longe, a maior parte de suas receitas fiscais atuais ou necessidades de gastos públicos”. Por exemplo, o relatório da OCDE *Transparência fiscal na África 2023* mostra que o continente perde até 88 bilhões de dólares por ano devido a fluxos financeiros ilícitos. Em seu relatório, a Tax Justice Network emitiu um alerta:

Os países têm uma escolha a fazer: perder o dinheiro agora e, com ele, o nosso futuro, para o punhado de pessoas mais ricas do mundo, ou reivindicá-lo e, com ele, um futuro em que o poder das corporações e dos bilionários mais ricos, como os reis e barões antes deles, seja controlado pela marcha da democracia. Um futuro em que os impostos sejam nossa ferramenta mais poderosa para enfrentar os desafios que nossas sociedades enfrentam e para construir um mundo mais justo, mais verde e mais inclusivo.



Wifredo Lam (Cuba), *El Tercer Mundo [O terceiro mundo]*, 1965-1966.

Em 1975, as Nações Unidas criaram o Centro de Informações e Pesquisas sobre Corporações Transnacionais (UNCTC). Dois eventos interconectados levaram à sua criação: primeiro, a aprovação pela Assembleia Geral da ONU da **Nova Ordem Econômica Internacional** (NOEI) em 1974 e, segundo, o golpe contra o governo da Unidade Popular do presidente chileno Salvador Allende em setembro de 1973. Em 1972, Allende havia assumido a liderança do processo de criação da NOEI para permitir que países como o Chile tivessem soberania sobre suas matérias-primas. Allende falou com veemência sobre essas questões na III reunião da Unctad em Santiago, em abril de 1972, e na AGNU, em dezembro de 1972 (que discutimos com mais profundidade em nosso dossiê *O golpe contra o Terceiro Mundo: Chile, 1973*). O golpe contra Allende fortaleceu a vontade do Terceiro Mundo de supervisionar e regular as corporações transnacionais, como a antiga gigante das telecomunicações International Telegraph and Telephone Company (ITT) e a empresa de cobre Anaconda, que tiveram um papel decisivo no golpe no Chile. A UNCTC era, portanto, filha tanto da NOEI quanto do golpe.

A **missão** da UNCTC era simples: construir um sistema de informações sobre as atividades das corporações

transnacionais, criar programas de assistência técnica que ajudassem os governos do Terceiro Mundo a negociar com essas empresas e estabelecer um código de conduta que essas empresas precisariam cumprir em relação às suas atividades internacionais. A UNCTC, com 33 funcionários, só começou a trabalhar em 1977. Desde o início, a empresa se viu sob pressão exercida pela **Câmara de Comércio Internacional**, além de vários *think tanks* sediados nos EUA, que fizeram *lobby* junto ao governo estadunidense para impedir seu funcionamento.

No entanto, em seus 15 anos de existência, a equipe da UNCTC produziu 265 documentos que cobriam áreas como tratados bilaterais de investimento e o impacto social das empresas transnacionais. O trabalho da UNCTC estava lentamente se aproximando da criação de um código de conduta para empresas transnacionais, o que teria dificultado a capacidade dessas empresas de criar um sistema de pilhagem financeira por meio de fluxos financeiros ilícitos (incluindo preços de transferência e remessa de lucros). Em 1987, a Assembleia Geral da ONU **instou** a UNCTC a finalizar o código de conduta e a realizar uma sessão especial para discuti-lo.

No mesmo ano, a Heritage Foundation, sediada nos EUA, **argumentou** que a UNCTC tinha um “motivo deliberado anti-Occidente e anti-livre iniciativa”. Em março de 1991, o Departamento de Estado dos EUA **enviou** uma diligência às suas embaixadas para fazer *lobby* contra o código de conduta, que considerava uma “reliquia de outra época, quando o investimento estrangeiro direto era visto com considerável preocupação”. A sessão para finalizar o código de conduta nunca foi realizada. Os EUA pressionaram o novo secretário-geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali, a abolir a UNCTC, o que ele fez como parte de uma agenda mais ampla de reforma da ONU. Esse foi o ocaso da regulamentação tributária. Quando a OCDE assumiu o comando, ela assim o fez quase que para garantir que um acabamento liberal permanecesse em vigor, enquanto as corporações transnacionais operariam em um ambiente global amplamente sem lei.



Em 1976, a poeta peruana radical Magda Portal (1900-1989) escreveu “Um poema para Ernesto Cardenal” (poeta nicaraguense). O poema reconhece que a desigualdade e a miséria estavam presentes em nossas cidades há séculos, mas o que as “corporações transnacionais e seus capangas” estão fazendo é pior. Como ela escreveu:

Aqui neste lado da América se sente o hálito
nauseabundo e deletério dos que só querem
nossas minas, nosso petróleo, nosso ouro
bem como nossos alimentos, a quinoa e o milho
nossos peixes, nosso óleo

...

Jamais se regou sobre a terra insone mais tormento
não foi mais execrável seguir vivendo sem gritar com toda
voz, aos gritos, o protesto, o rechaço, a exigência por justiça
Diante de quem?

Como continuar vivendo assim, tão cotidianamente
ruminando a comida, amando, disfrutando, quando se afogam
em seu próprio sangue centenas de quilômetros de condenados da
terra?

E na África Negra com seu apartheid
e em Soweto, na Namíbia e Rodésia, na Ásia,
no Líbano e na Irlanda do Norte sobre o potro
dos justicados?

Você pode continuar vivendo assim?
quando um único alarme de terror corre
as vértebras do mundo?

Cordialmente,

Vijay.